DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 188
28-09-2026

MUNICÍPIO DE MURÇA

Aviso n.º 23901/2026/2

Sumário: Procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade de Juventude, Educação e Desporto.

Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau Unidade de Juventude, Educação e Desporto — UJED

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 17 de abril de 2026, se encontra aberto o procedimento concursal, para o seguinte cargo de direção intermédia que a seguir se refere, por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das respetivas candidaturas:

Um Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Juventude, Educação e Desporto — UJED.

A publicitação na íntegra do procedimento concursal constará na Bolsa de Emprego Público: www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Murça: https://recrutamento.cm-murca.pt, (www.cm-murca.pt) com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 2.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentação das candidaturas.

14 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara, Mário Artur Correia Lopes.

320044109